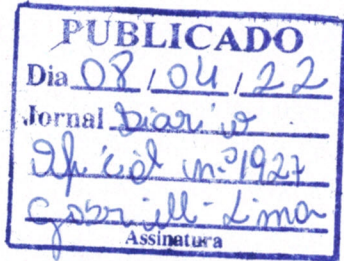




MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
CNPJ 15.403.041/0001-04



**DECRETO Nº 5.113 / 2.022.**

“Dispõe sobre a exoneração a pedido da servidora Sra. **Erna Luiza Guimarães Abdalla Jibril**, ocupante do cargo efetivo de Professora de Educação Infantil, e da outras providências.”

**Thalles Henrique Tomazelli**, Prefeito Municipal de Itaquirai, no exercício das funções inerentes a seu cargo; e

CONSIDERANDO o pedido de exoneração protocolado pela servidora;

CONSIDERANDO o artigo 48 da lei complementar nº 002/1991;

**D E C R E T A :**

**Art. 1º** - Fica exonerada a pedido a servidora Sra. **Erna Luiza Guimarães Abdalla Jibril**, matrícula **2711-1**, do cargo em provimento efetivo de **Professora de Educação Infantil**, Símbolo MAG - XII, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de Abril de 2022.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições contrárias;  
Cumpra-se.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Itaquirai MS, 08 de Abril de 2022.**

  
**THALLES HENRIQUE TOMAZELLI**  
Prefeito Municipal